



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - FUNJEAM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado Amazonas, em 08/11/2016, sob o nº 13600043020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.720.502/0001-40, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Travessa Turmalina, Nº19, Qd. J, CJ Manauense, Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-730, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LIMA DE SOUZA**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024/000045190-00 doravante referido apenas por **PROCESSO**, e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 010/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de links de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços, bem como a identificação e a recuperação dos cabeamentos ópticos interno e externo das unidades do **CONTRATANTE** nos segmentos conectados à sede, Edifício Arnaldo Péres.

1.2. Tabela de Enlaces, Unidades agregadas, Distância aproximada e Tipos de fibra.

ID	Enlace – Início /Final	Unidades Agregadas	Distância aproximada	Tipo de Fibra
Rota 1	Ed. Des. Arnaldo Péres ao Fórum Henoch Reis	Ed. Des. Arnaldo Péres	2.343m	Monomodo
		Fórum Henoch Reis		
Rota 2	Ed. Des. Arnaldo Péres ao Fórum Henoch Reis	Ed. Des. Arnaldo Péres	2.434m	Monomodo
		Fórum Henoch Reis		
Rota 3	Ed. Des. Arnaldo Péres ao Centro Administrativo José Jesus F. Lopes	Ed. Des. Arnaldo Péres	250m	Multimodo
		Centro Administrativo José Jesus F. Lopes		
Rota 4	Ed. Des. Arnaldo Péres a Guarita do Estacionamento	Ed. Des. Arnaldo Péres	250m	Multimodo
		Guarita do Estacionamento		
Rota 5	Ed. Des. Arnaldo Péres (Fibras internas entre andares)	Ed. Des. Arnaldo Péres	800m	Multimodo
Rota 6	Fórum Min. Henoch Reis (Fibras internas entre andares)	Fórum Min. Henoch Reis	400m	Multimodo
Rota 7	Ed. Des. Arnaldo Péres ao Plenário	Rack TI Datacenter	312m	Monomodo
		Plenário Arnaldo Péres		
Rota 8	Ed. Des. Arnaldo Péres Plenário ao Rack Térreo	Rack TI Plenário	136m	Monomodo
		Rack Térreo A		
Rota 9	Ed. Des. Arnaldo Péres ao Central de Transportes	Ed. Des. Arnaldo Péres	428m	Monomodo
		Central de Transportes		
Rota 10	Centro Administrativo Des. José Jesus Lopes Ferreira pavimento 2 até SECOP	Pavimento 2 do Centro Administrativo Des. José Jesus Lopes Ferreira	90m	Monomodo
		SECOP		
Rota 11	Fórum Min. Henoch Reis ao Prédio Consultório Médico	Datacenter Henoch Reis	342m	Monomodo
		Prédio do Consultório Médico		
Rota 12	Fórum Min. Henoch Reis ao Plenário Térreo	Datacenter Henoch Reis	230m	Monomodo
		Plenário Térreo		
Rota 13	Fórum Min. Henoch Reis a Guarita Lateral	Datacenter Henoch Reis	298m	Monomodo
		Guarita Lateral		
Rota 14	Fórum Min. Henoch Reis a Guarita Fórum Cível Des.	Datacenter Henoch Reis	493m	Monomodo

	Euza Maria	Guarita Fórum Cível Des. Euza Maria		
Rota 15	Fórum Min. Henoch Reis a Edifício Garagem	Datacenter Henoch Reis Edifício Garagem	312m	Monomodo
Rota 16	Fórum Min. Henoch Reis Edifício Garagem andares Edifício Garagem	Edifício Garagem pavimentos Edifício Garagem	260m	Monomodo
Rota 17	Fórum Min. Henoch Reis Datacenter até Recepção	Datacenter Henoch Reis Recepção	180m	Monomodo
Rota 18	Fórum Min. Henoch Reis Datacenter até Vara Maria da Penha	Datacenter Henoch Reis Vara Maria da Penha	326m	Monomodo
Rota 19	Fórum Min. Henoch Reis Datacenter até Arquivo Central	Datacenter Henoch Reis Arquivo Central	398m	Monomodo
Rota 20	Fórum Min. Henoch Reis	Datacenter Henoch Reis Depósito subsolo	312m	Monomodo
Rota 21	Fórum Min. Henoch Reis links internos	fibra interna datacenter 1º andar setor 1, setor 3 e setor 6 2º andar 2A, 4ª VECUTE, 2ª VECUTE 3º andar setor 1, 3 4º andar 5º andar setor 1, 2,3,4 e 5	1626m	Monomodo
Rota 22	Fórum Min. Henoch Reis ao Fórum Cível Des. Euza Maria rota principal	Datacenter Henoch Reis Datacenter Fórum Euza Maria	396m	Monomodo
Rota 23	Fórum Min. Henoch Reis ao Fórum Cível Des. Euza Maria rota redundante	Datacenter Henoch Reis Datacenter Fórum Euza Maria	384m	Monomodo
Rota 24	Fórum Min. Henoch Reis ao Fórum Cível Des. Euza Maria rota datacenter novo	Datacenter Henoch Reis Datacenter Fórum Euza Maria	320m	Monomodo
Rota 25	Fórum Cível Des. Euza Maria links internos	Datacenter Fórum Euza Maria Rack andar 1,2,3,4,5,6,7	926m	Monomodo

SÍTIOS	ENDEREÇOS
Ed. Des. Arnaldo Péres	Av. André Araújo, s/nº - Aleixo – Manaus/AM

Fórum Ministro Henoch Reis	Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, s/nº - São Francisco – Manaus/AM
Centro Administrativo Des. José Jesus Lopes Ferreira	Av. André Araújo s/nº - Aleixo – Manaus/AM - Atrás do Ed. Des. Arnoldo Péres
Fórum Cível Des. Euza Maria	R. Valério Botelho de Andrade, 32 -188 - São Francisco, Manaus - AM, 69079-260

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2022-FUNJEAM fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **21 de março de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 283.999,92 (Duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, correspondente ao desembolso mensal de **R\$ 23.666,66 (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0000689, de 06/03/2025, no valor de **R\$ 220.888,83 (duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 17 de março de 2025.

Assinado digitalmente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE*Assinado digitalmente***Sr. ANDRE LIMA DE SOUZA**

Representante Legal da empresa Andre Lima de Souza LTDA

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:***Documento assinado eletronicamente***ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**

Assistente Judiciário TJAM

*Documento assinado eletronicamente***EDIANA DOS SANTOS SILVA**

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 17/03/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LIMA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana dos Santos Silva, Servidor**, em 17/03/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 17/03/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2071470** e o código CRC **3252AD20**.